
COMISSÃO DE REFORMA JUDICIÁRIA, ADMINISTRATIVA E REGIMENTO INTERNO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada, por videoconferência, na data de 11 de maio de 2022.

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h, na sala virtual acessada a partir do link <https://guest.lifesize.com/3325617>, com uso de senha disponibilizada, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra, na qualidade de Presidente em exercício, a Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos, o Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto e, na qualidade de suplente, a Excelentíssima Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos. Aberta a sessão, o Presidente, em exercício, cumprimentou a todos. Em seguida, foi discutida e aprovada a ata da sessão do dia 4 de maio de 2022. Foram apresentados 2 (dois) processos administrativos. Quanto ao PA nº TJ-ADM-2022/24457, referente à proposta de Emenda Regimental para disciplinar as atribuições e a organização da Ouvidoria do Poder Judiciário do Estado da Bahia, o Presidente, em exercício, desta Comissão, informou que procedeu extraordinariamente à distribuição do mencionado processo, por dependência, aos autos do PA TJ-ADM-2022/21548, em razão da matéria, cabendo a Relatoria à Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos. Em seguida, passou-se para o julgamento do PA TJ-OFI-2022/03098, da relatoria do Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto, tendo sido aprovado, à unanimidade, o Opinitivo nº 14/2022, com minuta de Resolução, que institui a Secretaria Virtual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, como órgão auxiliar da Justiça, para apoio às unidades incluídas no Programa de Acompanhamento e Aperfeiçoamento das Unidades Judiciárias de 1º Grau e outras unidades com baixo percentual de cumprimento das metas, indicadores nacionais e que apresentam excesso de prazo no cumprimento dos atos jurisdicionais de forma recorrente. O relator destacou ser de suma importância a Proposta apresentada pela Coordenadora de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição, Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, evidenciando os benefícios que a instituição da Secretaria Virtual trará ao Primeiro Grau de Jurisdição. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão, em exercício, o Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata. Eu, Andréa Santana Almeida Catalá, técnica judiciária, a digitei.

Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra
Presidente, em exercício, da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA
1ª Sessão Ordinária de 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 15, II, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e 12, I, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, instituído pela Resolução nº 2, de 5 de março de 2018, do mesmo colegiado, CONVOCA sessão ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a ser realizada no dia 6 de junho de 2022, segunda-feira, às 14:30 horas, na Sala de Sessões - Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, e, simultaneamente, em ambiente virtual da plataforma Microsoft Teams, facultada a participação de membros do Colegiado, bem como das partes, interessados e seus advogados, por meio de videoconferência, em conformidade com a Resolução n. 2, de 2 de maio de 2022, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público da Bahia, para apreciação dos seguintes itens de pauta:

1) NOTÍCIA DE FATO - IDEA nº 003.9.326795/2021 (Apenso IDEA nº 003.9.333553/2021).

ORIGEM: Procuradoria Geral de Justiça Adjunta Para Assuntos Jurídicos

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO > Domínio Público > Imóvel Funcional > Reintegração de Posse

RECORRENTE: Aloísio Santana de Souza

RELATORA: Márcia Regina dos Santos Virgens

2) O QUE OCORRER

Os autos encontram-se à disposição para exame no Sistema IDEA.

Em conformidade com o §5º do art. 42 do Regimento Interno, as inscrições para sustentação oral serão realizadas junto à Secretaria dos Órgãos Colegiados, até 30 (trinta) minutos antes do horário de realização da sessão, ficando condicionado o deferimento da preferência à presença do solicitante no momento do pregão, e poderão ser feitas através do site:

<https://www.mpba.mp.br/formulario/57663>.

O acesso ao ambiente virtual da sessão se dará por meio de link, a ser enviado, até 15 (quinze) minutos antes da sessão, à caixa de e-mail institucional de todos os membros do colegiado e dos que estejam inscritos para sustentação oral.

Eu, Alexandre Soares Cruz, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 27 de maio de 2022.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça